



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 63 DE 11 DE MARÇO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 007/2025 – SEMEB,
ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2025 –
ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ROZELI PORTO SILVA**, 670, EFETIVA, GESTORA ESCOLAR EMEF Profª. **DILMA MARQUES BENTES**, CPF: 486.564.452-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar o DO CONTRATO Nº 007/2025 – SEMEB, advindo da DISPENSA Nº 006/2025 – ARTIGO 75 INCISO II, referente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama natural, incluindo mão de obra necessária para instalação, para uso em áreas externas das unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 06 de março de 2025.

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA 6977862
0253

Atestado de Assinatura
Digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA 69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretaria Municipal de Educação Básica
Doc. Nº 007/2025-SEMEB-GRA

